

INQUÉRITO CIVIL n. 06.2019.00001288-1

Despacho

De acordo com as informações amplamente divulgadas na mídia local, os Municípios de Criciúma e região encontram-se desde a última quinta-feira (26-01-2023) com o abastecimento de água comprometido em razão de rompimento de adutora da CASAN, causando grande transtorno aos moradores em geral, comércio e atividades desenvolvidas por empresas.

A situação é agravada em razão do período de intenso calor por que passa toda a região nos últimos dias, demandando por isso solução célere e adoção de medidas paliativas para minimizar os impactos decorrentes do desabastecimento.

Ante o exposto, determino seja oficiada a CASAN, com cópia do presente despacho, para no prazo de 24 horas (considerando a gravidade do problema), informar as medidas adotadas para assegurar a completa retomada do abastecimento e as medidas paliativas implementadas para contornar a situação retratada, de modo a minimizar os impactos do desabastecimento.

Cumpra-se com a máxima urgência.

Criciúma, SC, 30 de janeiro de 2023.

Diógenes Viana Alves
Promotor de Justiça